

## CORREIO POLÍTICO



Edilson Rodrigues/Agência Senado

Parlamentar defende criação de agência reguladora

## Bets: Deputado diz que Fazenda só 'pensa em dinheiro'

O presidente do Solidariedade, Paulinho da Força (SP), sugeriu nesta segunda-feira (11) que o tratamento sobre a regulação das bets deveria sair do controle do Ministério da Fazenda, por entender que a pasta está preocupada apenas com arrecadação. Para o deputado, é necessário criar uma agência reguladora para tratar do tema. "O Brasil tem que criar uma agência reguladora, tem que tirar do Ministério da Fazenda, o ministério só pensa em dinheiro, só pensa em arrecadar, por isso está essa confusão toda", disse. A fala foi feita durante audiência pública sobre as bets, comandada pelo ministro Luiz

Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal). A audiência foi convocada a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, da qual Fux é o relator, em que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo pediu que a Lei das Bets (nº14.790/2023) fosse declarada inconstitucional pelo STF. A ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo, também participou da audiência, alertando para o potencial viciante dos jogos e prejudicial às famílias, comparando com outras modalidades de apostas, como os cassinos. As informações foram divulgadas pela jornalista Mariana Brasil, da Folhapress.



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Informação foi divulgada por Haddad, após reunião

## 'Presidente pediu inclusão de ministério em corte de gastos'

A inclusão de um ministério a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva empurrou o anúncio do pacote de corte de gastos para o meio da semana, disse nesta segunda-feira (11) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, a redução de gastos para as demais pastas foi definida no domingo (10) em reunião de Lula com diversos ministros no Palácio da Alvorada. "Dos ministérios que estavam na mesa durante a semana passada toda, nós concluímos os debates com eles. Os atos já estão sendo feitos e encaminhados para a Casa Civil. Vamos aguardar quarta-feira um posicionamento desse ministério que o presidente pediu para incluir no esforço fiscal", disse Haddad ao deixar o Ministério da Fazenda.

Ainda nesta segunda, conforme divulgado pela Agência Brasil, Haddad reuniu-se a sós com o pre-

sidente Lula no Palácio do Planalto. O encontro, fora da agenda, acabou pouco antes das 18h. Nesta terça-feira (12), o ministro da Fazenda se reunirá novamente com o presidente da República para definir a forma de encaminhamento das medidas ao Congresso e discutir como explicarão o pacote aos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). "Amanhã [terça-feira] à tarde, nós temos uma reunião com o presidente [Lula] sobre o encaminhamento [do pacote] para o Congresso. Quarta, a gente recebe ou não o sinal verde dessa requisição do presidente [para incluir um ministério nos cortes]", acrescentou Haddad. Na semana passada, o ministro tinha dito que o pacote consistiria de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) e de um projeto de lei complementar.

## Senado vota PL que altera emendas nesta semana

Projeto recebe críticas de não atender exigências do STF

Por Gabriela Gallo

Após uma aprovação relâmpago no plenário da Câmara dos Deputados na última terça-feira (5), o plenário do Senado Federal deve votar ainda nesta semana o projeto de lei complementar (PLP) 175/2024, que regulamenta o pagamento de emendas parlamentares. A expectativa é que o texto seja pautado nesta quarta-feira (13). O projeto altera as regras de transferência das emendas parlamentares, especialmente as chamadas emendas pix (emendas de transferência especial). A matéria, de relatoria do deputado federal Elmar Nascimento (União Brasil-BA), estabelece regras de transparência e execução de despesas sugeridas por senadores e deputados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As novas regras buscam atender exigências determinadas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, que suspendeu as emendas até que as novas regras sejam definidas. Os parlamentares tem pressa para aprovar essas novas medidas, visto que a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 está travada na Comissão Mista de Orçamento (CMO) até que a situação se regularize.

## Emendas Pix

Nos casos de transferências das polêmicas emendas pix, o projeto determina que o autor da emenda precisará informar o objeto e o valor da transferência ao ente beneficiado, seja para um estado, município ou o Distrito Federal. Terão preferências os recursos destinados para obras inacabadas e entes em situação de calamidade ou de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal – por exemplo, as enchentes no Rio Grande do Sul (RS).

Além disso, o lugar que for beneficiado com as emendas de



Saulo Cruz/Agência Senado

Expectativa é que plenário do Senado avalie proposta nesta quarta

transferência especial deve indicar no portal sobre transferências e parcerias da União (Transferegov) a agência bancária e a conta-corrente específica para depósito.

O Tribunal de Contas da União (TCU) será responsável por fiscalizar os recursos repassados por meio de emendas pix. Os entes federativos que receberem as transferências terão 30 dias para comunicar ao TCU, às Assembleias Legislativas ou as Câmaras de Vereadores o valor recebido, o plano de trabalho do objeto e o cronograma de execução.

Antes das emendas serem suspensas pelo ministro Flávio Dino, o dinheiro das "emendas pix" chegava à conta da prefeitura ou do estado sem vinculação a qualquer tipo de gasto relacionado a projetos. O dinheiro ainda poderia ser direcionado às prefeituras por parlamentares de estados diferentes e a execução passava ao largo dos órgãos de controle federais.

## Exigências STF

As mudanças visam cumprir exigências do Supremo de trazer

mais transparência e rastreabilidade às medidas. Porém, há críticas de que o projeto não atende as demandas do STF. Para que isso não aconteça, o líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (Sem partido-AP), avalia a possibilidade de alterar o artigo que permite ao governo contingenciar verbas das emendas parlamentares para adequar o Orçamento aos limites do novo marco fiscal.

No dia seguinte após a Câmara aprovar o PLP 175, a organização Transparência Internacional emitiu uma nota, na última quarta-feira (6), alegando que o texto aprovado não cumpre as exigências da Suprema Corte e ainda abre brechas para "distorções eleitorais, prejuízos a políticas públicas e casos de corrupção e conflito de interesses". Além disso, alegam que o texto carece também de mais objetividade no que se refere ao estabelecimento de critérios técnicos para proposição, aprovação e execução de emendas.

Na nota, a entidade alega que, no caso das emendas coletivas, elas

seguirão com falta de transparência devido a "ausência de um rol mínimo e padronizado de informações que devem constar nas atas das reuniões de bancada e de comissão que definem as emendas a serem apresentadas".

Quanto às emendas pix, o documento alega que as alterações, na prática, não trarão grandes mudanças. "A obrigação de informar o objeto não impede que tal informação seja genérica, tampouco há previsão de consequências em caso de não cumprimento desta obrigação. [...] Se mantém a possibilidade de que as emendas Pix sejam desmembradas após a aprovação da LOA, já na fase de execução, como ocorre hoje, dificultando conhecer com antecedência o destino da verba pública. Não há obrigação para que o ente beneficiado pela emenda Pix aplique o recurso recebido no objeto indicado pelo parlamentar ao apresentar a emenda, ou seja, mantêm-se a lógica de extrema liberdade no uso do dinheiro público, o que é incompatível com a Constituição Federal", reforçou.

## Regulamentação de mercado de carbono na pauta do Senado

Por Gabriela Gallo

Após ser adiado em decorrência da 10ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20), que aconteceu na última semana no Congresso Nacional, o plenário do Senado Federal votará, nesta terça-feira (12), o Projeto de Lei (PL) 182/2024 que institui o marco regulatório para o mercado de crédito de carbono no Brasil. Caso os parlamentares aprovem o texto substitutivo da senadora Leila Barros (PDT-DF), que além de relatora do projeto também é presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA) da Casa, o texto terá de retornar para a Câmara dos Deputados.

O projeto faz parte de um pacote de medidas da chamada agenda verde, propostas que circulam no Congresso voltadas para a preservação do meio ambiente e controle às mudanças climáticas. O texto está travado desde o início do ano por falta de acordo com a Câmara. Inicialmente os parlamentares tentaram firmar um acordo para votar a proposta antes da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 29), que começou nesta segunda-feira (11) em Baku, no Azerbaijão. Porém, não conseguiram apreciar o PL a tempo.



Saulo Cruz/Agência Senado

Leila Barros apresentou projeto substitutivo

## O projeto

A base do PL 182 é estabelecer um limite de emissões de gases poluentes para a atmosfera. Para isso, o projeto autoriza que empresas compensem as suas emissões de gases poluentes por meio da compra de créditos vinculados a iniciativas de preservação ambiental. Para tentar garantir uma "descarbonização" das atividades, 75% dos recursos arrecadados nessa compra serão destinados ao Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima. O agronegócio

está fora da medida.

O projeto ainda divide o mercado de carbono em dois setores: o regulado e o voluntário. O regulado envolve iniciativas do poder público e observa regras estabelecidas no Protocolo de Kyoto, protocolo internacional assinado em 1997 que previa os créditos de carbono pela primeira vez.

Além disso, para o setor regulado o projeto prevê a criação de um órgão gestor responsável por criar normas e aplicar sanções a infrações

cometidas pelas entidades que se sujeitarão a ele. O Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa será aplicado a órgãos e instituições do setor público que emitam mais de 10 mil toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO2eq) por ano.

Vale destacar que o dióxido de carbono equivalente é uma medida usada para comparar as emissões de diferentes gases de efeito estufa – como CO2, Metano (CH4), Óxido nitroso (N2O) e gases fluorados – levando em conta o potencial de aquecimento global de cada substância e representando o total em uma quantidade de CO2 que teria o mesmo potencial.

Por outro lado, o setor voluntário refere-se à iniciativa privada e tem o intuito de não impôr uma padronização, deixando-o mais flexível.

Se aprovado da forma como se encontra, o texto determina que as organizações sujeitas à regulação deverão fornecer um plano de monitoramento e relatórios de suas atividades ao órgão gestor. As empresas que não cumprirem com as novas regras estarão sujeitas a pagar multas com valores equivalentes ao custo das "obrigações" que não foram cumpridas – mas com um teto de 3% do faturamento bruto.